



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063 / 2020

1/1

À

Prado Com. De Eletrônicos e Serv. De Instal. Eireli

CNPJ: 04.602.194/0002-37

Rua Catarina Moranza Belintani, 171, Jardim Alvorada, Sumaré/SP; CEP: 13170-740.

A/C Reinaldo Prado; Tel. (19) 3883-4945 / 3883-1127; e-mail: licitacao@pradocomercial.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009526/2020-15**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2020NE00063, de 13/10/2020.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Ar condicionado: Tipo: INVERTER, Split HI-WALL, QUENTE E FRIO. Carga térmica de no mínimo 12.000 BTU's. Possuir no mínimo as funções: timer, desumidificação, ventilação, refrigeração, aquecimento. Operação silenciosa. Fluido refrigerante: R410a. Tensão 220 volts, Frequência 60 hertz. Controle remoto sem fio. MARCA PHILCO 12000 INVERTER QUENTE FRIO. Garantia: 12 meses	1.780,00	1.780,00

Total: R\$ 1.780,00 (Um mil e setecentos e oitenta reais).

DGA, 22 de Outubro de 2020.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br